



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

LEI Nº 1.120/2001

"DENOMINA RUA CARLOS VIEIRA GOMES"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:**

Art.1º - Fica denominada **CARLOS VIEIRA GOMES** a rua projetada B, do loteamento Aymbiré Teixeira de Almeida, localizado no Centro desta Cidade, conforme mapa anexo.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado,ES., em 25 de setembro de 2001.


JEFFERSON SPADAROTT BULLUS
PREFEITO MUNICIPAL

04
822A

LOTEAMENTO AYMBIRÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA

RUA JOSELI GOMES - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - S.P.

